



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

ATA DA SEXTA SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise o PL 08/2022, de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências. O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a si mesmo como relator do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente

Elias Santos Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer Nº 004/2022

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 08/2022, de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2023, e dá outras Providências.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Durante a análise deste relator, surgiram algumas dúvidas sobre os Artigos: 10,14,15,17,26 e 27 da propositura em análise, as quais foram solicitadas a procuradoria desta casa legislativa o esclarecimento das mesma de forma técnica jurídica, as quais foram atendidas e as dúvidas sanadas para que fosse dada sequência a análise da propositura, e por tal

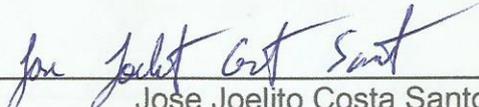
Levando em consideração que o projeto em análise tem o objetivo de aprovar as diretrizes para elaboração do projeto de lei orçamentaria para o exercício 2023.

Levando em consideração que o referido projeto de lei não fere nenhum princípio constitucional, mas sim cumpre-os, e assim sendo essa casa legislativa tem por obrigação analisar e aprovar o referido projeto.

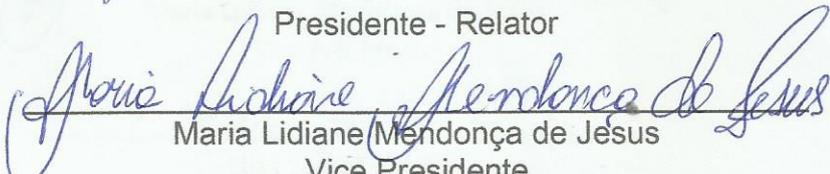
Conclusão: Mediante a análise, este relator dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei 08/2022, de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2023, e dá outras Providências.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

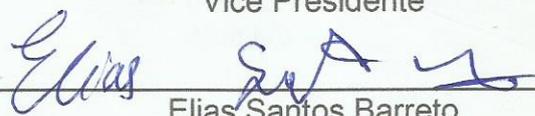
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 07 de junho de 2022



Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente



Elias Santos Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

ATA DA OITAVA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, foi lido o parecer do Projeto de Lei 08/2022, de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2023, e dá outras Providências. O parecer do relator foi pela aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Presidente - Relator

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Vice Presidente

Elias Santos Barreto

Membro